



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.739

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.061, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão, duas áreas de terras, na zona rural do Município de Areia de Baraúnas, neste Estado, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/ o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão, 02 (duas) áreas de terras, medindo uma área total de 1.944,00 m<sup>2</sup>, encravada na localidade "Sítio Volta", na zona rural, do Município de Areia de Baraúnas, neste Estado, pertencentes à Sra. Náilda Muniz de Medeiros, brasileira, casada, industrial, CPF(MF) nº 526.913.574-49, e ao Sr. Julião Antão de Medeiros, brasileiro, casado, industrial, CPF(MF) nº 020.452.064-91, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, nº 1260, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa - PB, possuindo os seguintes limites e confrontações:

I - Área 1 - Estação Elevatória de Água Tratada - "EB 09": 1.050,00 m<sup>2</sup>, compreendendo 35,00 metros de comprimento por 30,00 metros de largura, limitando-se, ao Norte, em um segmento de reta medindo 35,00 metros, ligando o ponto de Coordenadas Geodésicas 24 M 0727348 / UTM 9212170 ao ponto de Coordenadas Geodésicas 24 M 0727377 / UTM 9212170, limitando-se com terras dos expropriados; ao Sul, em um segmento de reta medindo 35,00 metros, ligando o ponto de Coordenadas Geodésicas 24 M 0727347 / UTM 9212141 ao ponto de Coordenadas Geodésicas 24 M 0727377 / UTM 9212141, limitando-se com a Faixa de Domínio da PB-228; ao Leste, em um segmento de reta medindo 30,00 metros, ligando o ponto de Coordenadas Geodésicas 24 M 0727377 / UTM 9212141 ao ponto de Coordenadas Geodésicas 24 M 0727377 / UTM 9212170, limitando-se com terras dos expropriados, e, ao Oeste, em um segmento de reta medindo 30,00 metros, ligando o ponto de Coordenadas Geodésicas 24 M 0727347 / UTM 9212141 ao ponto de Coordenadas Geodésicas 24 M 0727348 / UTM 9212170, limitando-se com terras dos expropriados;

II - Área 2 - Faixa de Servidão do Ramal de Areia de Baraúnas: 894,00m<sup>2</sup>, compreendendo uma extensão de 149,00 metros por 6,00 metros de largura, limitando-se, ao Norte, em um segmento de reta medindo 6,00 metros, com a Faixa de Domínio da PB-228; ao Sul, em um segmento de reta medindo 6,00 metros, limitando-se com terras dos expropriados; ao Leste, em um segmento de reta medindo 149,00 metros, ligando a Est. 01 à Est. 08 + 9,00m, limitando-se com terras dos expropriados, e, ao Oeste, em um segmento de reta medindo 149,00 metros, ligando a Est. 01 à Est. 08 + 9,00m, limitando-se com terras dos expropriados, conforme Registro, no Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Patos, neste Estado, no Livro 2 - AO, fls. 108, sob o nº de ordem 01, Matrícula sob o nº 0016384, em data de 11/10/1988.

**Art. 2º** A desapropriação e instituição de servidão de que trata o artigo anterior destinam-se à Construção de uma Estação Elevatória de Água Tratada - "EB 09", incluindo uma faixa de instituição de servidão do Ramal de Areia de Baraúnas, para implantação do Sistema Integrado Adutor Patos - Assunção, neste Estado.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação e instituição de servidão de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

**Art. 5º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

DECRETO Nº 29.062, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terras localizadas na zona rural do Município de Araçagi, neste Estado, e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/ o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terras, localizadas na zona rural do Município de Araçagi, neste Estado:

I - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m<sup>2</sup>, compreendendo uma extensão de 10,00m de comprimento por 10,00m de largura, encravada na Fazenda Santo Antônio, localizada no lugar denominado "Santa Lúcia", pertencente ao Sr. José de Arimatéia Pereira da Silva, limitando-se ao Norte, em um segmento de reta medindo 10,00m, ligando os pontos de Coordenadas Geodésicas S06°49'52,2" e W35°21'07,8" ao S06°49'52,5" e W35°21'07,9", com terras do expropriado; ao Sul, em um segmento de reta medindo 10,00m, ligando os pontos de Coordenadas Geodésicas S06°49'52,3" e W35°21'07,5" ao S06°49'52,6" e W35°21'07,6", com terras do expropriado; ao Leste, em um segmento de reta medindo 10,00m, ligando os pontos de Coordenadas Geodésicas S06°49'52,2" e W35°21'07,8" ao S06°49'52,3" e W35°21'07,5", com terras do expropriado, e, ao Oeste, em um segmento de reta medindo 10,00m, ligando os pontos de Coordenadas Geodésicas S06°49'52,5" e W35°21'07,9" ao S06°49'52,6" e W35°21'07,6", com a PB - 057, conforme registro no Cartório "Epaminodas", Serviço Notarial e Registral do Único Ofício da Comarca de Guarabira, no Livro 2-AO, fls. 62, sob nº de ordem R.1-6943, em data de 14-07-1995;

II - 01 (uma) área de terras medindo 1.360,00 m<sup>2</sup>, compreendendo uma extensão de 340,00m de comprimento por 4,00m de largura, ligando as estacas E260 a E277 da planta de caminhamento da Adutora de Água Tratada, encravada em uma parte de terras denominada Fazenda Capricho, pertencente ao Sr. Ronaldo Queiroga da Fonte, limitando-se ao Norte e ao Sul, em um segmento de reta medindo 340,00m de ambos os lados, com terras do expropriado; ao Leste e a Oeste, em um segmento de reta medindo 4,00m de ambos os lados, com a PB - 057,

conforme registro no Cartório "J.Figuerêdo", Serviço Notarial e Registral do Único Ofício da Comarca de Araçagi - PB, no livro 2-A2, sob nº de ordem R.1-000044, em data de 23.01.2008.

**Art. 2º** A desapropriação tratada no inciso I do artigo anterior destina-se à construção do Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU 04, e a área de terra descrita no inciso II do artigo anterior é destinada à Servidão Administrativa de Passagem da Adutora de Água Tratada, ambos pertencentes à Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios de Araçagi, Guarabira, Cuitegi e Pilõesinhos, neste Estado, o qual está sendo ampliado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

**Art. 5º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

DECRETO Nº 29.063, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 100,00 m<sup>2</sup>, na zona rural do Município de Salgadinho, neste Estado, pertencente à Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Viração, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/ o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 100,00 m<sup>2</sup>, encravada na localidade "Viração", na zona rural do Município de Salgadinho, neste Estado, pertencente à Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Viração, CNPJ nº 06.372.647/0001 - 20, localizada no "Sítio Viração", zona rural do Município de Salgadinho, neste Estado, representada pelo seu Presidente, o Sr. José Roberto da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 729.054-SSP/PB e do CPF nº 008.329.637-98; pelo Secretário da Associação, o Sr. João Mota de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 992.455-SSP/PB e do CPF nº 441.315.934-91, e pelo Tesoureiro da Associação, o Sr. Iveraldo Inácio da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 2.592.820-SSP/PB e do CPF nº 043.771.354 -73, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao Norte, em um segmento de reta medindo 10,00 metros, ligando o ponto de coordenadas Geodésicas 24 M 0743949 / UTM 9216094 ao ponto de coordenadas Geodésicas 24 M 0743956 / UTM 9216095, limitando-se com terras da expropriada; ao Sul, em um segmento de reta, medindo 10,00 metros, ligando o ponto de coordenadas Geodésicas 24 M 0743950 / UTM 9216084 ao ponto de coordenadas Geodésicas 24 M 0743958 / UTM 9216087, limitando-se com a Faixa de Domínio da PB-228; ao Leste, em um segmento de reta medindo 10,00 metros, ligando o ponto de coordenadas Geodésicas 24 M 074958 / UTM 9216087 ao ponto de coordenadas Geodésicas 24 M 0743956 / UTM 9216095, limitando-se com terras da expropriada; ao Oeste, em um segmento de reta medindo 10,00 metros, ligando o ponto de coordenadas Geodésicas 24 M 0743950 / UTM 9216084 ao ponto de coordenadas Geodésicas 24 M 0743949 / UTM 9216094, limitando-se com terras da expropriada, conforme registro no Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Patos, neste Estado, no Livro 2-DP, fls. 116, sob o nº 01, referente à Matrícula 30.869, em data de 18/11/2004.

**Art. 2º** A desapropriação de que trata o artigo anterior destina-se à Construção de um Tanque de Amortecimento Unidirecional - "TAU 21", da Adutora de Água Tratada do Sistema Integrado Adutor Patos - Assunção, neste Estado.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

**Art. 5º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

DECRETO Nº 29.064, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 100,00 m<sup>2</sup>, na zona rural do Município de Salgadinho, neste Estado, pertencente à Associação dos Produtores Rurais do Pinga, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/ o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 100,00 m<sup>2</sup>, encravada na localidade "Viração", na zona rural do Município de Salgadinho, neste Estado, pertencente à Associação dos Produtores Rurais do Pinga, CNPJ nº 08.935.602/0001-42, localizada no "Sítio Viração", zona rural do Município de Salgadinho, neste Estado, representada pela sua Presidente, a Sra. Lindaci de Araújo Soares, brasileira, casada,

agricultora, portadora do CPF nº 027.173.154-03 e do RG nº 1.015.432 SSP-PB; residente e domiciliada no Sítio Barros, no Município de Salgadinho, neste Estado; pela Sra. Lucilane Gomes da Silva, Secretária da Associação, brasileira, a qual declara, sob as penas da Lei, que seu estado civil é solteira, maior, agricultora, portadora do CPF nº 066.611.864-70 e do RG nº 2.664.303 SSP-PB, residente e domiciliada no Sítio Oitis, no Município de Salgadinho, neste Estado; e pela Sra. Vania Victor Felipe dos Santos, Tesoureira da Associação, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF nº 029.969.980-64 e do RG nº 2.073.788 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Alto Nossa Senhora do Carmo, s/n, na cidade de Salgadinho, neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao Norte, em um segmento de reta medindo 10,00 metros, ligando o ponto de coordenadas Geodésica 24 0740984 / UTM 9215232 ao ponto de coordenadas Geodésica 24 M 0740957 / UTM 9215235, limitando-se com terras da expropriada; ao Sul, em um segmento de reta medindo 10,00 metros, ligando o ponto de coordenadas Geodésica 24 M 0740952 / UTM 9215221 ao ponto de coordenadas Geodésica 24 M 0740960 / UTM 9215225, limitando-se com a Faixa de Domínio da PB 22; ao Leste, em um segmento de reta medindo 10,00 metros, ligando o ponto de coordenadas Geodésica 24 M 0740960 / UTM 9215225 ao ponto de coordenadas Geodésica 24 M 0740957 / UTM 9215235, limitando-se com terras da expropriada, e, ao Oeste, em um segmento de reta medindo 10,00 metros, ligando o ponto de coordenadas Geodésica 24 M 0740952 / UTM 9215221 ao ponto de coordenadas Geodésica 24 M 0740948 / UTM 9215232, limitando-se com terras da expropriada, conforme registro no Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Patos, neste Estado, no Livro 2-ED, fls.162, R -01, referente à Matrícula 33.243, em data de 05/11/2007.

**Art. 2º** A desapropriação de que trata o artigo anterior destina-se à Construção de um Tanque de Amortecimento Unidirecional – "TAU 20", da Adutora de Água Tratada do Sistema Integrado Adutor Patos – Assunção, neste Estado.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

**Art. 5º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

**Ato Governamental nº 1.531** João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ELIZABETH SOBREIRA CAMURCA**, matrícula nº 081.731-7, do cargo em comissão de Diretor da CEJA Prof.º Antônio Sousa, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1.532** João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Elizabeth Sobreira Camurca	Diretor da CEJA Prof.º Antônio Sousa	CDE-9
Maria de Lourdes Torres de Godoi	Vice- Diretor da CEJA Prof.º Antônio Sousa	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.533** João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São Bento, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Teresinha Alves dos Santos	131.410-6	Diretor da EEEF Milton Lúcio	CDE-11
Mércia Josiane Cavalcante Nobre	059.838-1	Vice- Diretor da EEEF Milton Lúcio	CVE-11

**Ato Governamental nº 1.534** João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os

cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São Bento, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Teresinha Alves dos Santos	Diretor da EEEF Milton Lúcio	CDE-11
Mércia Josiane Cavalcante Nobre	Vice-Diretor da EEEF Milton Lúcio	CVE-11

**Ato Governamental nº 1.535** João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sapé, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Márcia Cristina de Souza	141.923-4	Diretor da EEEFM Mons. Odilon Alves Pedrosa	CDE-1
Josas Batista de Azevedo Filho	084.074-2	Vice- Diretor da EEEFM Mons. Odilon Alves Pedrosa	CVE-1
Ana Rosa Holmes Madruga	130.045-8	Vice- Diretor da EEEFM Mons. Odilon Alves Pedrosa	CVE-1

**Ato Governamental nº 1.536** João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sapé, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Márcia Cristina de Souza	Diretor da EEEFM Mons. Odilon Alves Pedrosa	CDE-1
Ivonaldo Guedes Quirino	Vice- Diretor da EEEFM Mons. Odilon Alves Pedrosa	CVE-1
Zaíra Félix Batista	Vice- Diretor da EEEFM Mons. Odilon Alves Pedrosa	CVE-1

**Ato Governamental nº 1.537** João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA CORREIA**, matrícula nº 158.457-0, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.538** João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 131.704-1, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.539** João Pessoa, 21 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FÁTIMA CORREIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

**PORTARIA Nº 047** João Pessoa, 20 de fevereiro de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07023174-5,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa, do servidor **LUIZ CARLOS JOSÉ PEIXE**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 95.734-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, prazo de 01 (um) ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

**RESENHA Nº 201/2007** EXPEDIENTE DO DIA : 28 / 12 / 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, **DEFERIU** os processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
07.020.882-4	146.895-2	JOSELMA DA COSTA CAETANO	TAF. 501.3	TAF. 501.4	Art. 28 – Inciso I – Alínea "a" - 3
07.019.689-3	147.750-1	GIULIANA MENDONÇA PESSOA	TAF. 501.3	TAF. 501.4	Art. 28 – Inciso I – Alínea "a" - 3

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

**RESENHA Nº 014 /2008** EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 02 /2008

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPAÇOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Cássio Cunha Lima

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

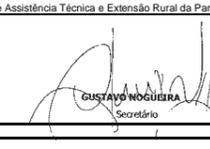
Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGAO DE RETORNO
08003309-1 08005636-9	77.606-8 71.077-6	JACKSON LIRA DE BARROS RIBEIRO RUTH DE SOUZA CORREIA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
			 GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

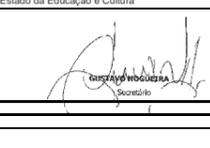
RESENHA Nº 015 /2008 EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 02 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II,

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGAO
08003750-0 08002453-0	112.253-3 125.065-5	FÁTIMA REGINA BASTOS SANTANNA A. DA CUNHA JOÃO HUDSON HOLANDA RAMALHO	SER SEAD	Companhia Docas da Paraíba Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			 GUSTAVO NOGUEIRA Secretário	

RESENHA Nº 016 /2008 EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 02 /2008

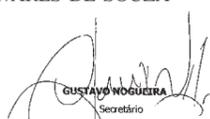
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os pedidos de REMOÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGAO
08003241-9 08003229-7 08005157-9 08003240-1 08002225-1 07024690-4	89.024-3 58.645-5 124.944-4 87.482-5 71.077-6 96.895-1	EDIVANIRA NOBREGA LEITE JOSINEIDE ANDRADE BATISTA ADELÂNIO SILVA ALVARO LUIS GOMES RUTH DE SOUZA CORREIA ROSENILDA MARQUES DE FIGUEIREDO	SEEC SEEC SEEC SEEC SESDS SER	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social Secretaria de Estado da Educação e Cultura Secretaria de Estado da Educação e Cultura
			 GUSTAVO NOGUEIRA Secretário	

RESENHA Nº 041/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 02 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
08.001.143-8	ANTONIO ADRIÃO ALVES COSTA	030.775-1	DEFERIDO
07.031.100-5	JOÃO ALVES DA SILVA	125.002-7	DEFERIDO
08.001.739-8	JOSÉ INÁCIO TAVARES DE SOUZA	053.346-7	DEFERIDO

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

## Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA n.º 003/2008- ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. ROMILTON DUTRA DINIZ, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula nº 0952-1, inscrito na OAB/Pb sob o n.º 4583/PB, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, nos autos da AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, processada sob o n.º 200.2008.008.540-6, junto 5ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Paraíba, impetrada pelo MARIA JANAINA SOBRERA DA SILVA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste munus, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 18 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 012/2008-DS João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.001116/2008-94/DETRAN;

RESOLVE:

I-Remover, a pedido, o servidor Francisco de Assis Freitas Silva, matrícula nº 1013-8, lotado na sede deste Departamento, para desenvolver suas atividades de trabalho no Posto de Trânsito, localizado na cidade de Jericó-PB.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e os procedimentos que o caso requer.

PORTARIA n.º 013/2008 João Pessoa, 18 de fevereiro de 2008.

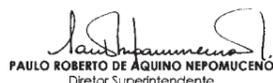
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.001766/2008;

RESOLVE:

I- Designar a servidora Karla Simone Ribeiro do Nascimento, matrícula nº 0801-0, para responder pelo cargo de Secretária Executiva, Símbolo DAS-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de seu titular Daniela Pessoa de Aquino Gouvêa, matrícula nº 0875-3, em gozo de férias regulamentares no período de 11.02 a 11.03.2008;

II - A presente Portaria retroage seus efeitos legais a 11.02.2008;

III- Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e os procedimentos de praxe.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

PORTARIA n.º 002/2008- ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. ROMILTON DUTRA DINIZ, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula nº 0952-1, inscrito na OAB/Pb sob o n.º 4583/PB, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, nos autos da AÇÃO ABULATÓRIA, processada sob o n.º 200.2008.008.595-0, junto 6ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Paraíba, impetrada pelo ROGERIO DA ROCHA VON SOHSTEN, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste munus, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 14 de fevereiro de 2008.

  
Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno  
Diretor Superintendente

## Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 003/2008. João Pessoa, 12 de janeiro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 e Memorando nº 006/08/DT de 09/01/2008.

RESOLVE

Designar os servidores, ELOISIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS, matrícula nº 720.074-9, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, matrícula nº 720.044-7, IEURE AMARAL ROLIM, matrícula nº 720.105-2, e MARIA DE FATIMA LINS DE NENEZES, matrícula nº 720.136-2, para elaborar diagnóstico ambiental da Bacia do rio Gramame, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, a partir da data da publicação.

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 004/2008. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 e Processo nº 230/08/ADM de 15/01/2008.

RESOLVE

Designar os servidores, MARIA GORETH SOUTO BATISTA, matrícula nº 720.401-9, Presidente, MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS, matrícula nº 720.266-1, ZEANE DOMICIANO CABRAL, matrícula nº 720.393-4, para averiguar a procedência da denúncia que consta no Processo/nº 0230/2008/ADM, a partir da data da publicação.

  
RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI  
Superintendente

## Receita

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00017/2007/CAJ 12 de Dezembro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 00017/2007/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.119.936-4	EMILTON LIMEIRA DUARTE	AV BRASIL, Nº 00000 - COCODE	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL

  
MARIA GORETT BRAGA BENTO  
COLETORA

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00018/2007/CAJ 12 de Dezembro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1028772007-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 00018/2007/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.331-7	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	AV GOV JOAO AGRIPINO, Nº - CENTRO	CACHEIRA DOS INDIOS/PB	NORMAL

  
MARIA GORETT BRAGA BENTO  
COLETORA

## COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00019/2007/CAJ

13 de Dezembro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1030192007-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 00019/2007/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.123.104-7	JOSE LAERCIO ALVES	R ANTONIO F R ALBUQUERQUE, Nº 01330 - REMEDIOS	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL



MARIA GORETT BRAGA BENTO  
COLETORA

## COLETORIA ESTADUAL DE PIANCO

PORTARIA Nº 00001/2008/PIC

7 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE PIANCO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



0826499 - EDILZENY LEITE VIERA PEREIRA

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/PIC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.131.907-6	SANDRA DA SILVA MORAIS	AV JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 00379 - 58765000, Nº - CENTRO	PIANCO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.033.821-2	ELIZABETH RUFINO DE LIMA	R ANTONIO BRASILINO, Nº 00155 - CENTRO	PIANCO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.764-1	EDIVANIO GALDINO DA SILVA	RUA TRAVESSA JOAO AGRIPINO, 005/n - 58765000, Nº - CENTRO	PIANCO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.039.929-7	JOSE ROSSILVAN DE ALENCAR	AV JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 00201 - 58765000, Nº - CENTRO	PIANCO/PB	NORMAL

## COLETORIA ESTADUAL DE PIANCO

PORTARIA Nº 00002/2008/PIC

7 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE PIANCO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0907562007-1 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/01/2008.



0826499 - EDILZENY LEITE VIERA PEREIRA

Anexo da Portaria Nº 00002/2008/PIC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.136.855-7	MARIA GONCALVES DA SILVA ACOUGUES	RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 00558 - 58765000, Nº - CENTRO	PIANCO/PB	SIMPLES NACIONAL

## COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00001/2008/GUA

11 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 002.893.2008-9 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1468951 - PAULO JAIR LOPES RODRIGUES

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.151.434-0	J. J. CONFECÇÕES LTDA	R JOAO PIMENTEL FILHO, Nº 111 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL



PAULO JAIR LOPES RODRIGUES  
COLETOR - MAT. Nº 146.985-1

## COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00002/2008/GUA

11 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 002.912.2008-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

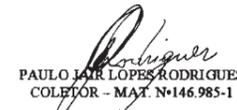
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1468951 - PAULO JAIR LOPES RODRIGUES

Anexo da Portaria Nº 00002/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.147.128-5	ADALBERTO ALVES DE SOUZA	ROD PB 075, Nº S/N - ZONA RURAL	GUARABIRA/PB	NORMAL



PAULO JAIR LOPES RODRIGUES  
COLETOR - MAT. Nº 146.985-1

## COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00003/2008/GUA

15 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 003.662.2008-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1468951 - PAULO JAIR LOPES RODRIGUES

Anexo da Portaria Nº 00003/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.120.415-5	JOSINEIDE MARINHO DE OLIVEIRA	RUA JOSUE PIMENTEL, 00032 - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL



PAULO JAIR LOPES RODRIGUES  
COLETOR - MAT. Nº 146.985-1

## COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00001/2008/SOU

8 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 00017320089;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/01/2008.



1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

## Anexo da Portaria Nº 00001/2008/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.103.436-5	FLAVIANO DUARTE MORENO	RUA PROJETADA - 58800000, Nº - JARDIM SORRILANDIA	SOUSA/PB	FORTE

Margônia Maria Abreu Pessoa  
Coletora  
Margônia M. A. P.  
CANTOR - MAR 147.082

## COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA Nº 00001/2008/SAP

9 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0019462008-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2008.

1477625 - JOSE HELDER FERNANDES PAIVA

## Anexo da Portaria Nº 00001/2008/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.132.811-3	EDINALDO FRANCISCO BENTO	R DR NAPOLEAO LAUREANO, Nº 00266 - CENTRO	MARI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.437-9	RIZOMAR MARIA DE MEIRELES	AV RIO BRANCO, Nº s/n - CENTRO	SAPE/PB	FORTE
16.072.911-4	ANA SABINO DE ARAUJO	AL MERCADO PUBLICO, Nº s/n - CENTRO	SAPE/PB	FORTE
16.125.985-5	JACIRLENE LIMA DA SILVA	R ORCINE FERNANDES, Nº 00163 - CENTRO	SAPE/PB	FORTE
16.123.985-4	CLOTILDES VIEGAS DE SANTANA	R OSVALDO PESSOA, Nº 159 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.489-1	ALEXANDRE TEIXEIRA CAMARA COSTA	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº s/n - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.043.685-0	FRANCISCO GOMES AMARO	R COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00415 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.028.813-4	VALMIR ALEXANDRE	GALERIA DR SABINIANO MAIA, Nº 00000 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.638-8	MARIA DA PENHA MARINHO QUERINO	R MOCINHA CALDAS, Nº sn - NOVA BRASILIA	SAPE/PB	NORMAL
16.019.718-0	LEITAO E COMPANHIA LIMITADA	AV GETULIO VARGAS, Nº 10 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.678-2	JOSE DE SOUZA JUNIOR	R CAPITAO FELIX ANTONIO, Nº 221 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.528-7	MARIA EDNA BARBOSA BATISTA DA SILVA	R ORCINE FERNANDES, Nº 163 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.125-8	CLAUDIO SILVA DE SOUZA PAPELARIA-ME	R ORCINE FERNANDES, Nº 163 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.951-7	ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA	R ORCINE FERNANDES, Nº 163 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.019-6	LOOK MODA E ACESSORIOS LTDA ME	R ORCINE FERNANDES, Nº 163 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.579-7	DAVID FERREIRA DE ARAUJO	AV DOUTOR JOAO SUASSUNA, Nº 00011 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.483-9	JOSE FELICIANO DA SILVA NETO	AV COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº s/n - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL
16.131.039-7	WANDERLEY CARNEIRO DA SILVA	R DR JOAO SUASSUNA, Nº 00324 - CENTRO	MARI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.179-0	ALMIRA ANA DA SILVA SOUZA	R PEDRO LEITE, Nº 00418 - CENTRO	MARI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.787-0	EDVANILSON FABIO FRANCA SOUSA	R PEDRO LEITE, Nº 00052 - CENTRO	MARI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.103.825-5	M A M DA COSTA	R GENTIL LINS, Nº - CENTRO	MARI/PB	NORMAL
16.145.430-5	AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	R DR NAPOLEAO LAUREANO, Nº 315 - CENTRO	MARI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.375-2	GILCELIA OLIVEIRA DE SOUSA	R SEVERINO CLAUDIO, Nº 11 - CENTRO	MARI/PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Receita  
Coletoria Estadual de Sape  
José Helder Fernandes Paiva  
Coletor - AFRE 147762-5

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 021 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 055/2008-DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento da Defensora Pública ALICE ALVES COSTA ARANHA, Símbolo DP-2, matrícula 88.853-2, Agente desta Defensoria, para participar do Curso de Doutorado na Universidade Del Museo Social Argentino, a ser ministrado em Buenos Aires, em conformidade com o Artigo 126, da Lei Complementar Federal Nº 80 / 1994, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo ao dia 15 de janeiro de 2008.

Publique-se  
Cumpra-se.

Portaria Nº 022 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, RESOLVE determinar o retorno da Defensora Pública JULITA COSTA ARANHA, Símbolo DP-1, matrícula 79.289-6, ao exercício de suas funções institucionais junto a 2ª Defensoria Pública da Comarca de São Mamede, onde é titular, revogando-se as disposições em contrário, exceto as designações para as Unidades Prisionais do Estado.

Publique-se  
Cumpra-se.

Portaria Nº 023 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 218 / 2008 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora SIMONE CORDEIRO DA SILVA, Assistente de Gestão Administrativa, matrícula 154.980-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 024 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 350/2008-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 58.610-2, Agente desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados Ademilson Rodrigues de Almeida e Adalberto Rodrigues de Almeida, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 004.2002.001.044-5, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Nova, onde serão submetidos a julgamento popular, dia 04 de março de 2008, às 08:30 horas.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 025 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 348/2008 - DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, Agente desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Aelinton Araújo Benício, nos autos Ação Penal, Processo Nº 025.2002.001.074-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Patos, onde será submetido a julgamento popular, dia 04 de março de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 026 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 349/2008 - DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, Agente desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Francisco Leonardo da Silva, nos autos Ação Penal, Processo Nº 049.2006.000.638-1, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Uiraúna, onde será submetido a julgamento popular, dia 20 de março de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 027 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 347/2008-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 58.610-2, Agente desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Leonildo Luiz de Souza, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 004.2005.000.047-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Nova, onde será submetido a julgamento popular, dia 11 de março de 2008, às 08:30 horas.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 029 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 324/2008 - DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AGRA CARIRI, Defensora Pública, Símbolo DP-4, matrícula 58.863-6, lotada nesta Defensoria Pública, e com exercício na 1ª Câmara Cível da Comarca da Capital, por 60 (sessenta) dias consecutivos, para gozo de Licença Especial, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, através da Resenha Nº 009/2005, publicada no Diário Oficial de 17 de abril de 2005, relativa ao período de 15.08.1994 a 15.08.1999, com vigência a partir do dia 01 de março de 2008.

Publique-se  
Cumpra-se.

Portaria Nº 030 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 202/2007 - DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora MARLUCE GONÇALVES DA ROCHA, Defensora Pública, Símbolo DP-3, matrícula 91.570-0, lotada nesta Defensoria Pública, e com exercício na 4ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de Licença Especial, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, através da Resenha Nº 018 / 2006, publicada no Diário Oficial de 21 de abril de 2007, relativa ao período de 01.06.1992 a 01.06.2002, com efeito retroativo ao dia 11 de fevereiro de 2008.

Publique-se  
Cumpra-se.

Portaria Nº 031 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 288/2008-DPPB,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2006, a Defensora Pública **MARIA YVENS ALBUQUERQUE DE MENEZES**, Símbolo DP-2, matrícula 98.258-0, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Souza, **com efeito retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2008.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 032 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 404/2008-DPPB,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA**, Símbolo DP-2, matrícula 89.362-5, Agente desta Defensoria Pública, para defender os interesses jurídicos do SD PM **Jonas Rosendo Soares**, matrícula 522.212-5, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Conselho Disciplinar do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, cumulativamente com sua titularidade.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 033 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 403/2008-DPPB,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA**, Símbolo DP-2, matrícula 89.362-5, Agente desta Defensoria Pública, para defender os interesses jurídicos do SD PM **Romel Freire Martins**, matrícula 520.922-6, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Conselho Disciplinar do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, cumulativamente com sua titularidade.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 034 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ELSON PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-4, matrícula 72.752-1, Agente desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do Senhor Vicente Barreto, nos autos da Ação Penal de Usucapião, **Processo Nº 200.2003.018.111-5, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital**, tendo como autores Francisco Carlos Alves da Silva e Deczon Farias da Cunha, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 035 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ELSON PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-4, matrícula 72.752-1, Agente desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do Senhor Vicente Barreto, nos autos da Ação Penal de Execução de Sentença, **Processo Nº 200.2007.770.073-6, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital**, contra Deczon Farias da Cunha, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
Olávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº. 001/2008, 14.02.2008

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar Nº 39/2002 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL** do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	376/08	73876-0	FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA DINIZ	90	03.02.97 à 03.02.02

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2008.

  
Olávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral do Estado